

Termo de Aditamento n. 03 ao Contrato n. 023/SMSU/2023

Processo SEI n. 6029.2023/0006901-8

Pregão eletrônico n. 03/2021 – COBES

Processo de licitação SEI n. 6013.2020/0004372-5

Ata de Registro de Preços n. 004/SEGES-COBES/2021

Processo da ARP n. 6013.2021/0004975-0

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

Contratada: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, CNPJ sob n. 21.331.404/0001-38

Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência contratual e alteração dos endereços de correspondência da contratante.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01301-100, neste ato representada pelo *chefe de gabinete*, senhor **ADMIR DONIZETI FERRO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 04/SMSU/2025, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **ORLEANS VIAGENS E URISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.331.404/0001-38**, com sede no Município de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo, na Praça Samuel Sabatini, 226, Sala 306- Centro- CEP 09750-700, neste ato representada por seu procurador, senhor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.XXX.XXX-7 e inscrito sob CPF nº 066.XXX.XXX-00, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n. 023/SMSU/2023, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. SEI n. **127204931**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **023/SMSU/2023**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **20 de junho de 2025**, mantendo as condições de pagamento constantes na Cláusula QUARTA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Aditar a Cláusula Décima Segunda, subcláusula 12.2, para que conste:

2.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:

CONTRATANTE: smsucaf@prefeitura.sp.gov.br, ctamorim@prefeitura.sp.gov.br e svernili@prefeitura.sp.gov.br.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n. 023/SMSU/2023 no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Documento assinado digitalmente
ADMIR DONIZETI FERRO
Data: 17/06/2025 11:06:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADMIR DONIZETI FERRO

Chefe de Gabinete

CONTRATANTE

MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800
Assinado de forma digital por MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800
Dados: 2025.06.11 14:36:28 -03'00'

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138
Assinado de forma digital por ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138
Dados: 2025.06.11 15:10:30 -03'00'

MAURO PEREIRA DOS SANTOS

Procurador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2025.06.11 14:31:48 -03'00'

1. _____

Nome:

RG/RF:

SILAS BEZERRA DE ALENCAR:21661906850

2. _____

Nome:

RG/RF:

Assinado de forma digital por SILAS BEZERRA DE ALENCAR:21661906850
Dados: 2025.06.11 15:10:59 -03'00'